



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 08 DE MAIO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 85

MENSAGEM

Para um momento para sair do seu mundo e entrar no de Deus. Apreciar Sua linda criação é apreciar o Criador. Desfrutá-la é também desfrutá - lo, Suas maravilhas e Suas belezas.

“Ó Senhor, quão variadas são as Tuas obras! Todas as coisas fizeste com sabedoria.” (Salmo104:24)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

09 DE MAIO DE 2017 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	51855597/1	09/05/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE	54185304/1	09/05/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA	51855689/1	09/05/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP/QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA	5398517/1	09/05/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	09/05/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	09/05/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 704 - QCG-AJG)

2 - SERVIÇO PARA O DIA

09 DE MAIO DE 2017 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	51855597/1	09/05/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE	54185304/1	09/05/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA	51855689/1	09/05/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP/QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA	5398517/1	09/05/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	09/05/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	09/05/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 758 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

- **Nome:** CB - QBM CAIRO DIAS BARBOSA; **Matrícula:** 57189230/1 **Nome do Curso:** MESTRADO EM FÍSICA **Realização:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ **Período:** AGOSTO/2014 a JANEIRO/2017.

Fonte: Nota nº 031/2017-DEI, Protocolo: 76943

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

- 2 TEN/QOABM PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES - **Matrícula:** 5608686/1; **Unidade:** 11º GBM; **Motivo:** Por estar há 04 (quatro) anos no mesmo posto.
- 2 TEN/QOABM JORGE DOS ANJOS JUNIOR - **Matrícula:** 5420725/1; **Unidade:** 12º GBM; **Motivo:** Por estar há 04 (quatro) anos no mesmo posto.
- 2 TEN/QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO - **Matrícula:** 5623677/1; **Unidade:** QCG-DAL; **Motivo:** Por estar há 04 (quatro) anos no mesmo posto.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolos: 74468; 76161; 74943.

(Fonte: Nota nº 714 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

SEM ALTERAÇÃO

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- CB/QBM JOSE FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA - **Matrícula:** 57189363/1; **Nome Dependente:** MARIA CECILIA DE OLIVEIRA COSTA; **Grau de Parentesco:** FILHA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 72154

(Fonte: Nota nº 682 - QCG-DP)

2 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- CB/QBM JOSE FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA - **Matrícula:** 57189363/1; **Nome Dependente:** MARIA CECILIA DE OLIVEIRA COSTA; **Grau de Parentesco:** FILHA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 72154

(Fonte: Nota nº 683 - QCG-DP)

3 - AUXÍLIO TRANSPORTE

De acordo com o que preceitua o art. 45, da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo(s) requerente(s) abaixo mencionado(s):

2 SGT/QBM-COND JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO - **Matrícula:** 5398991/1; **Unidade:** 23º GBM

Por ter sido transferido do 1º GBM-Belém para o 23º GBM-Parauapebas, conforme BG nº 140 de 11AGO2016.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A DAL para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 62382

(Fonte: Nota nº 684 - QCG-DP)

4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO

4 - RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DO 10º GBM – REDENÇÃO, VISANDO AS PROMOÇÕES DO DIA 21 DE ABRIL DE 2017.

GRAD	NOME	OPM	PARECER
SD BM	DIRLEI BISPO BASTOS	10º GBM	APTO, conforme o Aditam. ao BG nº 148, de 24AGO2016.
SD BM	ARTHUR MARTINS MORAIS	10º GBM	APTO, conforme o Aditam. ao BG nº 148, de 24AGO2016.
SD	CLEONIVALDO GOMES VENTURA	10º GBM	FALTOU
SD BM	DARISON JORGE TORRES	10º GBM	APTO, conforme o Aditam. ao BG nº 148, de 24AGO2016.
SD BM	VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA	10º GBM	APTO, conforme o Aditam. ao BG nº 148, de 24AGO2016.
SD BM	WÁTILLA OLIVEIRA VIEIRA	10º GBM	FALTOU
SD BM	HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS	10º GBM	APTO, conforme o Aditam. ao BG nº 148, de 24AGO2016.

Ref.: Ofício nº 017/ 2017 – B/1 – 10º GBM, de 06 de fevereiro de 2017.

5 - RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DO 23º GBM – PARAUAPEBAS, VISANDO AS PROMOÇÕES DO DIA 21 DE ABRIL DE 2017.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – UNIDADE SANITÁRIA VII – CPR II/ MARABÁ.

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE Nº 008/2017

Nos dias vinte e vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade de Marabá, Estado do Pará, no Quartel do 4º Batalhão de Polícia Militar do Pará, o 1º TEN QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA PRADO, na qualidade de Médico Perito Isolado da Região Sudeste do Pará, procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde para a Promoção de Praças Bombeiros Militares prevista para abril/ 2017, conforme o Ofício nº 032/ 2017 – 23º GBM, de 10 de fevereiro de 2017, com o seguinte diagnóstico e parecer.

GRAD	NOME	OPM	PARECER
SD BM	LUIS OLIVEIRA RODRIGUES	23º GBM	APTO
SD BM	LISFLÍVIO XAVIER CARNEIRO	23º GBM	APTO
SD BM	RUBINELIO DE SOUSA PAIVA	23º GBM	APTO
SD BM	ADRIANO ANDRÉ LIMA DE SOUZA	23º GBM	APTO
SD BM	MAX DAYVISON COSTA SANTOS	23º GBM	AUSENTE
SD BM	FRANCIS VANDER BARROS DE ALMEIDA	23º GBM	AUSENTE
SD BM	DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA	23º GBM	AUSENTE
SD BM	ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JÚNIOR	23º GBM	AUSENTE
SD BM	CLEBER HILTON BRAGA DE ARAUJO	23º GBM	AUSENTE
SD BM	ISAC RODRIGUES FERREIRA	23º GBM	AUSENTE

JOSÉ WALTER LIMA PRADO - 1º TEN QOSPM RG 39728 - Médico Perito Isolado.

6 - RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DA 2ª SBM – INFRAERO/ MARABÁ, VISANDO AS PROMOÇÕES DO DIA 21 DE ABRIL DE 2017.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – UNIDADE SANITÁRIA VII – CPR II/ MARABÁ.

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE Nº 004/2017

No dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade de Marabá, Estado do Pará, no Quartel do 4º Batalhão de Polícia Militar do Pará, o 1º TEN QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA PRADO, na qualidade de Médico Perito Isolado da Região Sudeste do Pará, procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde para a Promoção de Praças Bombeiros Militares prevista para abril/ 2017, conforme o Ofício nº 010/ 2017 – 2ª SBM/ I, de 08 de fevereiro de 2017, com o seguinte diagnóstico e parecer.

GRAD	NOME	OPM	PARECER
1º SGT	JOÃO NASCIMENTO SANTANA JUNIOR	2ª SBM/I	APTO
SD BM	EVILASIO MORAES DOS SANTOS	2ª SBM/I	APTO
SD BM	JACKSON PEREIRA DA SILVA	2ª SBM/I	AUSENTE

JOSÉ WALTER LIMA PRADO - 1º TEN QOSPM RG 39728 - Médico Perito Isolado.

7 - RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DA 4ª SBM – INFRAERO/ SANTARÉM, VISANDO AS PROMOÇÕES DO DIA 21 DE ABRIL DE 2017.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – UNIDADE SANITÁRIA VI – SANTARÉM

Aos três dias do mês de março de dois mil e dezessete, o CAP QOSPM RG 36730 FÁBIO HENRIQUE WENCHENK BOTELHO – Médico Perito Isolado do CPR-I, procedeu a exames de inspeção de saúde nos bombeiros militares abaixo nominados, pertencentes ao efetivo da 4ª SBM/ INFRAERO - Santarém, para fins de promoção de praças BM. Portaria nº 013/2017 – 3ª SEÇÃO/ CPR-I.

GRAD	NOME	OPM	PARECER
SD BM	ROBERTO COELHO PICAÑO	4ª SBM	APTO
SD BM	MISAEEL JENNINGS AGUIAR	4ª SBM	FALTA
SD BM	ENDERSON DE OLIVEIRA BENTES	4ª SBM	FALTA
SD BM	JOSIEL FONTELES DA SILVA	4ª SBM	FALTA
SD BM	PAULO ERICK SOUSA DOS SANTOS	4ª SBM	FALTA
SD BM	ENIL PEDROSO REPOLHO	4ª SBM	FALTA
SD BM	WANDERLY LOPES DE SOUZA	4ª SBM	FALTA

Quartel em Santarém – PA, 06 MAR 2017.

FÁBIO HENRIQUE WENCHENK BOTELHO - CAP QOSPM RG 36730 - Médico Perito Isolado do CPR-I/ USA/ VI – CRM 8385.

8 - COMPLEMENTO DE ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DO INTERIOR

GRAD	NOME	OBM	PARECER
SD BM	MOISÉS AGUIAR DE AZEVEDO	4º GBM	APTO, conforme o Aditam. ao BG nº 148, de 24AGO2016.
SD BM	FRANCIS VANDER BARROS DE ALMEIDA	23º GBM	APTO, conforme BG nº 151, de 29AGO2016.
SD BM	DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA	23º GBM	APTO, conforme BG nº 151, de 29AGO2016.

Fonte: Nota nº 004/2017-CPP, Protocolo: 73159

(Fonte: Nota nº 689 - QCG-DP)

5 - ALMOXARIFADO GERAL DO CBMPA

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada pelo Exmº Sr. CEL QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio da Portaria nº 150, de 10 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 50, de 15/03/2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF: MF:5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almocharifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 150 (cento e cinquenta) mangueira 1. ½ para incêndio tipo II, com 15 metros, poliéster de alta tenacidade, tecimento diagonal (tipo sarja) revestida externamente com composto de EPDM e borracha nitrilica, internamente com tubo de borracha sintética e acoplada em suas extremidade por união de engate rápido tipo storz, pressão de trabalho 14kgf/cm³ e pressão de ruptura acima de 42 kgf/cm³, 100 (cento) mangueira 2. ½, para incêndio tipo II com 15 metros, poliéster de alta tenacidade, tecimento diagonal (tipo sarja) revestida externamente com composto de EPDM e borracha nitrilica, internamente com tubo de borracha sintética e acoplada em suas extremidades por união de engate rápido tipo storz, pressão de trabalho 14kgf/cm³ e pressão de ruptura acima de 42 kgf/cm³, para atender as necessidades do CBMPA, de acordo com contrato nº 33/2016 CBMPA, conforme nota fiscal nº 000.198, Série 1, datada de 09.03.2017, no valor de R\$ 97.498,00 (noventa e sete mil mil quatrocentos noventa e oito reais), fornecida pela Empresa F. J. Franco Materiais de Segurança, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 22.193.450/0001-80, estabelecida na Rua Frederico pentado Júnior nº 147 B, casa verde, São Paulo, CEP 02517-1000, telefone (11) 4867-7413, e-mail: felipejfranco@hotmail.com SP, (12) 3882-4363. A Comissão, após exames realizados, chegou à conclusão de que o Material de consumo supracitado é novo de acordo com o termo de referência, porém com um acréscimo de 5 metros de comprimento por mangueira pelo mesmo valor e ainda foi verificado de acordo com a Norma NBR 11861 da ABNT mais resistência á abrasão é a mangueiras tipo 3, tem como origem o processo licitatório na modalidade de pregão Eletrônico nº 13/2016, do qual o Corpo de Bombeiros Militar Pará é o contratante.

Quartel em Belém/PA, 12 de abril de 2017

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM
PRESIDENTE DA COMISSÃO – MF 3381714-1
WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA - 1º TEN QOABM

Protocolo: 76101

(Fonte: Nota nº 706 - QCG-DP)

6 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

- 2 SGT/QBM LUIS NAZARENO CHAVES DA SILVA - **Matrícula:** 5607345/1; **Unidade:** 1º GBS; **Motivo:** Por ter sido promovido, conforme BG nº 167, de 22SET2016.
- 2 SGT/QBM-COND ADNILSON CHAGAS DA SILVA - **Matrícula:** 5399831/1; **Unidade:** 1º GBS; **Motivo:** Por ter sido promovido, conforme BG nº 167, de 22SET2016.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolos: 72372; 74513.

(Fonte: Nota nº 717 - QCG-DP)

7 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os art. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- 2 TEN/QOABM OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS BARROS - **Unidade de Origem:** ABM; **Transferido para:** 33; **BG Nº:** 16, de 24JAN2017.

DESPACHO:

1. Deferido o pagamento de 01 (um) soldo, de acordo com o previsto no § 1º, do art. 39, da referida Lei;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 69769.

(Fonte: Nota nº 718 - QCG-DP)

8 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os art. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- 2 TEN/QOABM RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA - **Unidade de Origem:** 7º GBM; **Transferido para:** 41; **BG Nº:** 16, de 24JAN2017.

DESPACHO:

1. Deferido o pagamento de 01 (um) soldo, de acordo com o previsto no § 1º, do art. 39, da referida Lei;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 69088.

(Fonte: Nota nº 719 - QCG-DP)

9 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os art. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- 2 TEN/QOABM OZENIL BRANDAO DA SILVA - **Unidade de Origem:** 8º GBM; **Transferido para:** 49; **BG Nº:** 16, de 24JAN2017.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 69128.

(Fonte: Nota nº 720 - QCG-DP)

10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- CB/QBM ANDRE DOS SANTOS VIEIRA - **Matrícula:** 57173702/1; **Nome Dependente:** GISLAINE RODRIGUES MARINHO; **Grau de Parentesco :** COMPANHEIRA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 49517.

(Fonte: Nota nº 723 - QCG-DP)

11 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 265 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Anexo: Ofício nº 007/2017-CE de 20 de abril de 2017.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas em legislação peculiar, e tendo tomado conhecimento dos fatos narrados no ofício nº 007/2017-CE de 20 de abril de 2017, referente à solicitação de prorrogação de prazo do Conselho Especial, instaurado por meio da portaria nº 142/2017-Gab. Cmdº. de 02 de março de 2017, tendo como Presidente do Conselho o TCEL BM **ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO**, MF: 5267501-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Conselho Especial, instaurado por meio da portaria nº 142/2017-Gab. Cmdº. de 02 de março de 2017, de acordo com os termos do art. 123 da Lei Estadual nº 6.833/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 730 - QCG-AJG)

12 - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a matéria publicada no BG nº 069 de 15ABR2017, pág. 3, que trata da averbação nos assentamentos do CEL QOBM CLAUDIO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTI, MF 5267714-1, do QCG - Belém, o período de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de tempo de serviço, na qualidade de Aluno Aprendiz, na Escola Técnica Estadual Magalhães Barata, para fim de reserva remunerada.

(Fonte: Nota nº 755 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 246, DE 12 DE ABRIL 2017.

Anexo: Cópia com 77fls. da 2ª via dos autos de IPM referente à Portaria nº 016/2015 – IPM – Subcmdº Geral, de 13 maio de 2015, e respectiva Solução..

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais (art. 113 da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, objeto de apuração desta Portaria, que versam sobre a conduta do 3º SGT BM CLAUDECY FERNANDES DA LUZ MF: 5827302-1 ao qual recaiu indícios grave de transgressão da disciplina constatadas nos autos de IPM referente à Portaria nº 016/2015 – IPM – Subcmdº Geral, de 13 maio de 2015, haja vista que o referido militar teria agido incorretamente no desempenho do cargo, solicitando indevidamente do Sr. Fábio Antônio de Oliveira, valor pecuniário para liberação do Auto de vistoria do CBMPA (AVCB) do estabelecimento denominado Escola Adventista de Parauapebas, situado no município de Parauapebas/PA. Expondo assim, negativamente, o nome da corporação e seus integrantes. Ato de natureza grave que afeta a honra pessoal, o pundonor Bombeiro Militar e o decore da classe;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do CONSELHO DE DISCIPLINA para apurar a conduta do 3º SGT BM CLAUDECY FERNANDES DA LUZ, pois há indícios de indignidade ou incompatibilidade para com o cargo, afetando substancialmente os preceitos da ética, da honra pessoal, do pundonor e o decore da classe militar, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos art. 6º, § 1º, incisos III, IV, V, VI, e § 2º; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos III, X, XI, XIII, XIV, XV e XVII; art. 18, incisos III, IV, VII, IX, XI, XVI, XVIII, XXIV e XXXIII; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XX, XXIII, XXIV, XLVI, XCVI, XCVII, XCIX, C, CI, CII, CIV e CXVIII. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 126, incisos I, II e III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art.2º – Constituir a Comissão do Conselho de Disciplina composta pelos oficiais: CAP QOBM PAULO CESAR VAZ JUNIOR MF: 5843502-1 , como Presidente; 1º TEN QOBM RENATO SILVA FIGUEIRA MF: 57196579-1 , como relator; e 2º TEN QOABM JOAO BATISTA FERREIRA MONTEIRO MF: 5427762-1, como escrivão;

Art.3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do Ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23 de dezembro de 2008;

Art.4º - O Presidente deverá instruir o Conselho em consonância com os preceitos constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa previstos no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal/88, e observar os ritos processuais previstos na Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art.5º - Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos em conformidade com o art. 123 da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 690 - QCG-AJG)

2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Tcel QOBM Murilo Borges Moura, Ajudante Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 74, inciso II da Lei Estadual 6.833/2006, resolve elogiar:

Os militares: CAP QOABM **JERRY** EMERSON MENEZES ARRAIS; SUB TEN BM **RAFAEL** EXPEDITO COIMBRA PEREIRA LIMA JÚNIOR; SGT BM EDUARDO GONÇALVES **MODESTO**, SGT BM GILVANDO PEREIRA **MIRANDA**; CB BM **RAKSON** DANIEL SILVA DOS REIS, MARCOS JOSÉ **NASCIMENTO** BEZERRA, RAFAEL TORRES **GENTIL**, JOSÉ **ARIMATÉIA** DE MELO, MARCELO PAIXÃO **FLEXA**, SD BM ARTHUR DA SILVA **CASTRO** e LUCIANO **SOUSA** DE OLIVEIRA, por terem contribuído de forma significativa no período em que estive a frente deste Comando, não medindo esforços no desenvolvimento de suas funções administrativas e operacionais, executando com zelo, eficiência, dedicação, profissionalismo, lealdade e responsabilidade suas atribuições pelos bons serviços prestados. Trabalhado de forma organizada, inteligente e honesta, como também assíduos e comprometidos com todas as missões que lhe foram atribuídas, cumpridores dos seus deveres e sempre voluntários para quaisquer situações operacionais e administrativas, da Ajudância Geral. Atitudes que favoreceram positivamente a boa gestão, bem como demonstraram grandes qualidades pessoais e elevado grau de capacidade profissional. É com orgulho que faço esta referência elogiosa pelo ato que enobrece ao ser humano e engrandece a corporação, que suas atitudes, dedicação e empenho sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. "INDIVIDUAL".

MURILO BORGES MOURA – TEN CEL QOBM

AJUDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota para BG nº 011/2017 - Ajudância Geral)

(Fonte: Nota nº 752 - QCG-DP)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

